

DECRETO LEGISLATIVO N.º 453 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

“Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2013.”

“Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo”:

Artigo 1.º - Fica, em todos os seus termos, aprovado o Parecer Prévio do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Processo TC. 2895/2014, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mantenópolis, referente ao exercício financeiro de 2013 de responsabilidade do ex-prefeito Maurício Alves dos Santos.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal: **“Nildes Nunes de Moraes.”**
Sala das Sessões: **“Sala Luiz Simão”**

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2017.

Carlos de Oliveira Barboza
Presidente